



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N°529, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta luto oficial por três dias pelo
falecimento do estudante João Marcos
Xavier Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 01 de novembro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento de estudante João Marcos Xavier Souza, estudante do curso de Engenharia Elétrica do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor